


DESPACHO SECRETARIAL nº 063/2017
Referente ao protocolado nº 14.655.981-6.
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** à Senhora Vivianne Patrícia Pielak Assis, Assessora Técnica do Grupo Administrativo Setorial/SEDS, a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à aquisição de xícaras para atender as copas da sede desta Secretaria.
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 08 de junho de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**